PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro – CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA N. °006/2016.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias - 21/01/2016 a 21/02/2016, a servidora Francisca Alzira de Sousa, Agente Comunitária de Saúde, admitida em 25/06/2004, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. A mesma requereu a licença para acompanhar sua mãe - Alzira Joana de Sousa.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí (PI), 11 de fevereiro de 2016.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal